

**INDICAÇÃO**

Nº :  
**033/06**

**ZÉ DO PT**

**PT**

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE INSTALAÇÃO  
DE LOMBADA ELETRÔNICA NA BR-174 – TREVO DE  
ACESSO A PORTO ESPERIDIÃO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **WELINGTON FAGUNDES** – DD DEPUTADO FEDERAL, ao Ilmº Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI** – SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, ao Ilmº Dr. **MAURO BARBOSA DA SILVA** – MD. DIRETOR GERAL DO DNIT ao Ilmº Sr. **LAÉRCIO COELHO PINA** – MD. DIRETOR REGIONAL DO DNIT – CUIABÁ, ao Ilmº Sr. **ANTONIO CARLOS MELO VICTÓRIO** – MD. SUPERVISOR REGIONAL DO DNIT - CÁCERES e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de *instalação de uma lombada eletrônica na BR-174, trevo de acesso a Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Março de 2006.

*Zé do PT*  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº :  
033/06

ZÉ DO PT

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

O desenvolvimento econômico dos Estados de Rondônia e Acre, o incremento da produção de soja na Região de Sapezal e Campos de Julho e o transporte de cargas em direção ao Estado de Manaus a partir de Porto Velho via Rio Madeira aumentou substancialmente o tráfego de veículos leves e pesados pela BR-174, uma vez que esta é a única rodovia de ligação das referidas localidades com outras regiões do país.

A movimentada rodovia BR-174 atravessa o município de Porto Esperidião, passando pela área urbana da sede do município.

Ao atravessar a sede do município os veículos permanecem em alta velocidade, uma vez que inexistente sinalização adequada no local e tampouco há redutor de velocidade.

A situação tem provocado seqüência de acidentes fatais, que poderiam ser evitados com a instalação de redutor de velocidade – lombada eletrônica - na BR-174, área urbana de Porto Esperidião.

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, no sentido de providenciar **a instalação de uma lombada eletrônica na BR-174, área urbana de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Março de 2006.

*Zé do PT*  
Vereador